



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Paulo,

Sr. Ricardo Nunes

Ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde de São Paulo,

Sr. Dr. Luiz Carlos Zamarco

Apresento às Vossas Excelências, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, esta indicação para que adotem as seguintes medidas de interesse público para enfrentar a calamidade pública decorrente dos casos recordes de dengue na cidade de São Paulo:

- i. Decretem situação de emergência no município de São Paulo em razão do números de casos de dengue na cidade;
- ii. Estabeleçam um alerta epidemiológico e de prevenção para a população paulistana por meio de mensagens de texto nos aparelhos telefônicos e propagandas nas rádios da cidade;
- iii. Garantam que as subprefeituras e os agentes comunitários de saúde, de endemias e ambiental, realizem mutirões contra os focos de dengue, por meio da zeladoria e limpeza em cada bairro da cidade, além de visitas casa a casa, para a conscientização dos munícipes, identificação e eliminação dos pontos de água parada e outros focos de reprodução do mosquito;
- iv. Adotem o Plano de Contingência Nacional para Dengue, Chikungunya e Zika à nível municipal.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP